



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 372, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 182, de 13 de março de 2024](#), que designa laboratoristas do coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução 395, de 7 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 353, de 4 de dezembro de 2023](#), do CNJ, a qual institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2024;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 216, de 14 de dezembro de 2021](#), que institui o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3);

CONSIDERANDO a recente lotação de mais um servidor no coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3), com dedicação exclusiva e com formação em inovação de, no mínimo, 20 (vinte) horas-aula,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 182, de 13 de março de 2024](#), que designa laboratoristas do coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3).

Art. 2º A [Portaria GP n. 182, de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

V - Emerson do Valle Moreira, servidor lotado no coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3); e

VI - Hudson Oliveira Freitas, servidor lotado no coLABore Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (LIODS-TRT3)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente